



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Paranavaí

PORTARIA nº 02/2015

Dispõe sobre o retorno da realização das audiências na Vara do Trabalho de Paranavaí.

O Doutor KLEBER RICARDO DAMASCENO, Juiz do Trabalho Substituto na Titularidade da Vara do Trabalho de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- I – o teor da Portaria SGJ nº 03/2015;
- II – a Portaria 01/2015 da Vara do Trabalho de Paranavaí;
- III – a decisão dos servidores da Vara do Trabalho de Paranavaí pela manutenção da greve deflagrada na data de 25 de junho de 2015;
- IV – a necessidade de preservar o direito das partes e evitar-lhes prejuízos.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar em parte a Portaria 01/2015 da Vara do Trabalho de Paranavaí e determinar o retorno da realização das audiências a partir de 13 de julho de 2015, inclusive.

Art. 2º - As partes serão intimadas sobre a redesignação das audiências não realizadas no período de 29 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015.

Art. 3º - Manter os demais termos da Portaria 01/2015 da Vara do Trabalho de Paranavaí.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, bem como à OAB, Subseção de Paranavaí.

Afixe-se em local próprio para ciência dos interessados.

Publique-se.

Paranavaí, 09 de julho de 2015.



KLEBER RICARDO DAMASCENO
Juiz do Trabalho Substituto